



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 22/2024

Processo Administrativo nº 41/2024

Fulcro: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

Art. 75 (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Objeto: Aquisição de CESTAS BASICAS, para execução de ações humanitárias para a população afetadas pela tempestade de granizo que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal nº 121/2023, e reconhecido pelo Governo do Estado do PR resolução 190/2023, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional e Termo de Adesão de Calamidade Pública pela Deliberação CEAS 1/2023.

item	Quantidades	Unid.	Quant.	Descrição
01	811 Cestas	pct	5kg	Arroz agulhinha especial tipo I, longo fino, beneficiado, polido, procedência nacional e ser de safra corrente, limpo, grãos inteiros mínimo de 90%, selecionado eletronicamente grão à grão.
		pct	2 kg	Feijão carioca (pct de 1 kg cada) feijão tipo 1, natural, novo, constituído de no mínimo 95 % de grãos inteiros e correspondentes à variedade no tamanho e cor. Maduros, limpos e secos. A composição centesimal aproximada deverá ser: proteínas = 22g; lipídios = 1,6g e glicídios = 60,8g. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. De procedência nacional e ser de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas.
		pct	5 kg	Açúcar cristal (pct de 5 kg cada) contendo sacarose, originário do suco da cana, livre de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

				fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos, animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios.
		pet	900 ml	Óleo vegetal alimentício, embalagem de 900 ml, originário da a soja, produto refinado e de acordo com os padrões legais.
		pct	1kg	Fubá tipo mimoso fino 100% milho enriquecido com ferro e ácido fólico, obtido a partir da moagem do grão de milho.
		pct		Farinha de mandioca (pct de 1 Kg) produto obtido da mandioca, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.
		pct	1 kg	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg). Formulado a partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal, ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente
		pct	1 kg	Macarrão tipo espagete. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9) e corantes naturais (cúrcuma e urucum) contém Glúten. O produto deve ser fabricado com matéria prima de qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação.
		Lata	350 gr	Extrato de tomate (350 grs cada) simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações. Deve apresentar cor, sabor e odor característico, embalagem primária: inviolável, não apresentando estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto, com peso líquido de 340/350 g aproximadamente.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

		Lata	125gr	Sardinha em conserva 125 grs, eviscerado e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, cauda, pré-cozida, adicionada ao natural. Elaborado com matéria prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processo tecnológico adequado inspecionado pelo Serviço de Inspeção de Produto Animal – SIPA.
		pct	400gr	Biscoito doce, tipo “maisena” com embalagem dupla proteção ou protetores internos
		pct	500gr	Café (com selo da ABIC – pct de 500 grs cada) produto devidamente selecionado, beneficiado, torrado e moído. O produto deve estar dentro das normas legais e apresentar uma composição centesimal aproximada de 5g de proteínas, 1,7g de lipídios e 13,4g de glícidos. Apresentar selo de qualidade ABIC.
		pct	1 kg	Farinha de trigo (pct de 1 Kg cada) produto obtido do trigo, sadio, devidamente limpo, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmida, fermentada ou rançosa.

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço.
Prazo para apresentação das propostas: 3 (três) dias úteis, sendo até 23 de abril as 17:00 horas.
Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br.

Peabiru, 18 de abril de 2024.